



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de suporte do Software Informa Web para auxiliar os usuários na utilização da ferramenta, em especial na resolução de erros e problemas de operação, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

A contratação dos serviços se dará por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Descrição do Serviço:

Item	Descrição	Quantidade	unidade
1	Serviço de suporte do Software Informa Web	01	serviço

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por meio do Informa Web são disponibilizadas todas as manifestações jurídicas da Procuradoria-Geral da CMRJ (Informações e Pareceres), acessíveis a todos os usuários da rede interna da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Com vistas ao perfeito e adequado desempenho do sistema, faz-se necessária a contratação do serviço de suporte do Software Informa Web para auxiliar os usuários na utilização da ferramenta, em especial na resolução de erros e problemas de operação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de suporte compreende a possibilidade de encaminhamento de sugestões de novas rotinas e funções para novas versões do sistema, bem como o recebimento de implementação de novas funções do Informa Web e do Módulo do Leitor.



A empresa colocará à disposição da PGCMRJ um profissional da área de sistemas ou documentação para prestar suporte sobre dúvidas de utilização do sistema, problemas de operação e mensagens de erro apresentadas pelo software Informa Web.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço que se pretende contratar é de suporte para o software Informa Web, desenvolvido pela empresa Modo Novo Consultoria e Informática Ltda., CNPJ nº 01.743.959/0001-80, sendo essa empresa a detentora dos direitos autorais de comercialização e de exclusividade das fontes do programa, com registro no INPI de nº 97000467.

Considerando que somente a referida empresa pode prestar serviços de suporte e manutenção do aludido programa e que a PGCMRJ possui licença de uso de tal programa, faz-se necessária a manutenção da contratação da empresa.

Por fim, importante também ressaltar que tal solução tecnológica é amplamente utilizada no setor público e no privado, incluindo a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de suporte do software Informa Web pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa se compromete a prestar suporte por telefone, whatsapp ou e-mail, no horário compreendido entre 09:00 e 18:00h.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O acompanhamento da execução do objeto será feito pela Procuradoria da CMRJ, por intermédio de servidor a ser devidamente designado.

6.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4 A CMRJ poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.6 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor da contratação nos documentos hábeis de cobrança.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços se dará por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

O serviço que se pretende contratar é de suporte para o software Informa Web, desenvolvido pela empresa Modo Novo Consultoria e Informática Ltda., CNPJ nº 01.743.959/0001-80, sendo essa empresa a detentora dos direitos autorais de comercialização e de exclusividade das fontes do programa, com registro no INPI de nº 97000467.

A empresa deverá apresentar todas as documentações exigidas para este tipo de contratação.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal para o serviço é estimado em **R\$ 1.215,00** (um mil e duzentos e quinze reais), com valor anual de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CMRJ e será atendida pela dotação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho: 20.01.0103100032.033

Natureza de Despesa: 33.90.35

Item de Despesa: 02

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os serviços que são objetos desta licitação deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, obedecendo, no que couber, as normas da legislação vigente, ficando a Contratada obrigada a reparar, de imediato, o objeto do contrato ou parte do mesmo em que se verificarem incorreções ou outros problemas resultantes da sua execução;

Caso sejam comprovadas irregularidades ou má qualidade dos serviços prestados, a contratada terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para saná-las, sob pena de cancelamento do empenho e aplicação das cominações legais vigentes;

Correrá por conta da Contratada qualquer indenização por danos causados ao contratante, ou a terceiros, decorrente dos serviços contratados, desde que comprovada a culpa da contratada;

Emitir nota fiscal no final do trabalho prestado;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pelo pagamento do serviço recebido;

Fiscalizar se o serviço contratado está sendo prestado de acordo com a proposta da empresa;

Luzinete Neves Ruas
Diretora de Controle Judicial
Mat. 10/808.260-4